



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 369/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou departamento competente, para que informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de implementar e melhorar a iluminação no bairro Pinhalzinho. Também pontua-se as seguintes questões:

1. Por que começou-se a cobrar a taxa de iluminação apenas a partir de 2009?
2. Com a cobrança da taxa de iluminação a partir de 2009, não seria responsabilidade da Prefeitura fornecer toda a infra estrutura de iluminação para o bairro?
3. Qual o planejamento e previsão para resolver esta situação?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento está pautado na reivindicação dos moradores que frequentam a região e observam a falta de luminosidade no local, o que proporciona ser um local para a criminalidade. Ademais, conforme informações prestadas pelos moradores do bairro, houve o lançamento no carnê do IPTU da contribuição de iluminação pública, sem, contudo, existir a prestação do serviço público efetivo:

QUADRA: 00000		PRECIO		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)		1.659,71	
ÁREA TERRITORIAL / FRAÇÃO (m²)	1.801,83	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	0,00	VALOR VENAL TOTAL IMÓVEL (R\$)	214.792,55	QUANTIDADE DE PARCELAS	10
VALOR M2 (R\$)	149,01	VALOR M2 (R\$)	0,00	ALÍQUOTA (%)	0,72	VALOR DA PARCELA (R\$)	165,97
VALOR VENAL TERRITORIAL (R\$)	214.792,55	VALOR VENAL PREDIAL (R\$)	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)	1.546,51	VENCIMENTO 1ª PARCELA	20/02/2021
				VALOR CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO (R\$)	113,20	DESCONTO ÚNICA (10%)	165,97
				VALOR TAXA COLETA DE LIXO (R\$)	0,00	VALOR COTA ÚNICA (R\$)	1.493,74
						VENCIMENTO COTA ÚNICA	20/02/2021

*Guia do IPTU do morador da respectiva região*

Assim, justifica-se o presente requerimento eis que é notório os transtornos que acarretam aos moradores e a reivindicação dos munícipes são legítimas. Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Gabinete Vereador E. M. P., 05 de novembro de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente